

ÉTICA

INTEGRIDADE



LEGALIDADE

MORALIDADE



Cartilha do Código de

CONDUTA ÉTICA E INTEGRIDADE



Grupo G5 - Ética

1 ÉTICA



O que é o Código de Conduta Ética e Integridade?

- . Um guia para orientar as condutas que esperamos de você no dia a dia de trabalho;
- . Uma norma interna de cumprimento obrigatório;
- . Um dos instrumentos de controle de risco da nova Governança da Cesama;
- . Nosso compromisso para manter íntegros o ambiente de trabalho e a prestação de serviço à comunidade.

Saiba mais

O Código de Conduta Ética e Integridade é mais uma das ferramentas de gestão de risco da empresa atuando em paralelo, e não em substituição, aos instrumentos disciplinares existentes na Cesama, tal como previsto no artigo 2º do Código.

A quem o Código se aplica?

O Código de Conduta Ética e Integridade da Cesama se aplica a TODOS os que trabalham ou prestam serviços para a companhia.

Veja bem



O Código de Conduta Ética e Integridade é um guia que deve ser consultado sempre, pois a inobservância de suas orientações e vedações pode gerar consequências disciplinares. **LEIA-O COM ATENÇÃO!**

O que esperamos de você

Esperamos que você conheça, entenda, vivencie efetivamente as recomendações previstas no Código de Conduta Ética e Integridade, e formalize seu compromisso ético por meio de sua observância e assinatura no termo de adesão, respeitando os valores nos quais o Código se baseia.



ÉTICA

Conjunto de valores e princípios que guiam e orientam as relações humanas. Trata do discernimento entre certo e errado e, por ser um conceito subjetivo, trabalha-se a ética como padrões de comportamento socialmente aceitáveis.



INTEGRIDADE

Qualidade de quem tem conduta reta, inatacável, pessoa de honra, justa, que age com retidão. Na prática, integridade se consolida quando os seus valores estão em harmonia com a sua conduta.



- . O que eu faço na prática está de acordo com o meu discurso?
- . O meu comportamento em casa é muito diferente do meu comportamento na empresa?
- . Eu sou do tipo “faça o que eu digo, mas não faça o que eu faço”?
- . Eu me considero íntegro a ponto de crescer na empresa sem: puxar o tapete alheio, falar mal do chefe ou colegas de trabalho, desviar recursos, fazer conchavos e demonstrar corpo mole?

ATENÇÃO

O empregado público não terá que decidir somente entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas principalmente entre o honesto e o desonesto (Decreto 1.171/1994, Anexo, inciso II).

2

DILEMAS ÉTICOS

Dilema ético é uma situação problemática constituída por duas soluções contraditórias.



- . Esta ação é lícita? Está de acordo com o Código de Conduta e com as outras políticas da empresa?
- . Eu tenho autorização para fazer isso?
- . Esta ação é a coisa certa a ser feita?
- . Eu ficaria orgulhoso de relatar o que fiz aos meus filhos, demais familiares e amigos?
- . Eu me sentiria bem se minha atitude ou decisão aparecesse nos jornais?

Se a resposta de alguma dessas perguntas for **NÃO**, você deve evitar a prática da ação e buscar orientação. Discuta as circunstâncias com seus superiores ou leve sua dúvida para orientação do Comitê de Ética e Integridade.



Conflito de interesses

Situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

Minha decisão está de acordo com



O que esperamos de você

Esperamos que no ambiente empresarial, você tenha a postura ética e comportamento em conformidade com os objetivos, diretrizes, princípios, crenças e valores organizacionais.



3

DEVERES



São deveres de **TODOS**

- . Ter compromisso e zelo com os deveres funcionais, mantendo postura compatível com o ambiente de trabalho, valores e imagem da empresa;
- . Agir de forma cortês e dar atenção a todas as pessoas com que se relacionam, respeitando a capacitação de cada um;
- . Evitar que antipatias, simpatias ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com os usuários e colegas de trabalho;



- . Estar sempre atento e zelar pela saúde e integridade física pessoal e também dos colegas de trabalho, cumprindo as normas de segurança e medicina do trabalho;
- . Preservar a imagem da Cesama, evitando qualquer ação ou atitude, individual ou coletiva, que vier a prejudicar essa imagem;
- . Vestir-se adequadamente para o exercício do emprego;



Deveres funcionais: É dever do empregado o cumprimento do seu contrato de trabalho, bem como as políticas e normas internas da Cesama.



. Preservar o patrimônio físico da Cesama e do usuário, utilizando-os de forma correta e para fins de trabalho;

. Abster-se de exercer sua atividade com fins estranhos ao interesse público, mesmo que observadas as formalidades legais;

. Atuar nas redes sociais respeitando a imagem e os valores da Cesama, bem como as orientações contidas neste Código.



Há muitas outras regras que devem ser observadas para garantir um ambiente de trabalho respeitoso e sadio, potencializando os resultados de nossas atividades. Consulte o Código de Conduta Ética e Integridade.

O que esperamos de você

Esperamos que conheça e cumpra as políticas e os procedimentos internos, agindo com responsabilidade, respeito e compromisso com a Cesama e a população de nossa cidade.

Exemplos: Não utilizar do seu horário de trabalho ou dos veículos das empresa para tratar de assuntos pessoais. Não sair durante o expediente. Não usar de maneira indevida o Tíquete e o Vale Transporte oferecidos pela empresa ou deixar de usá-los quando solicitado. Utilizar roupas adequadas para o trabalho. Usar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), etc.

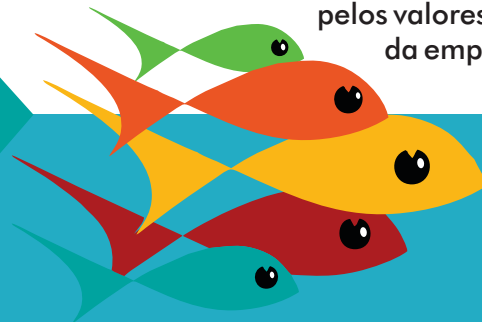
4 LÍDERES

Compete às lideranças

- . Ser modelo da conduta para sua equipe, agindo com ética, de forma clara e inequívoca, buscando ser exemplo de moralidade e profissionalismo;
- . Buscar meios de manter o ambiente de trabalho harmonioso, cooperativo, participativo e produtivo;
- . Tratar os subordinados com civilidade e respeito, tratando as questões individuais com discrição;



- . Promover o diálogo na sua equipe, incentivando a participação e colaboração criativa;
- . Resolver situações de conflito preferencialmente por meio de consenso, incentivando o comprometimento com as soluções acordadas;
- . Fomentar o aperfeiçoamento técnico e incentivar o autodesenvolvimento profissional da equipe;
- . Sempre informar antecipadamente ao subordinado envolvido sobre as mudanças em suas atividades ou em seu local de trabalho;
- . Promover a observância das orientações e políticas institucionais, e agir em sua defesa e divulgação;
- . Ter o compromisso e postura compatível de zelar pelos valores e imagem da empresa.



São atos lesivos à Cesama todos aqueles que atentem ao patrimônio, princípios da administração pública e que prejudiquem licitações e contratos, assim definidos:

. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

. Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática dos atos ilícitos;



. Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.

Nas licitações e contratos

. Impedir, perturbar, frustrar ou fraudar o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de desvantagem de qualquer tipo;

. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

. Não dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

5

ATOS DE CORRUPÇÃO E FRAUDE

6

VANTAGENS FAVORES PRESENTES DOAÇÕES BENEFÍCIOS

Os relacionamentos com usuários, fornecedores e prestadores de serviços devem observar os mais altos padrões de honestidade e integridade. Assim, é vedado exigir ou receber quaisquer tipos de vantagens, favores, presentes, doações, benefícios, ainda que sem valor comercial, capazes de configurar ameaça à independência e à imparcialidade no cumprimento do seu trabalho.

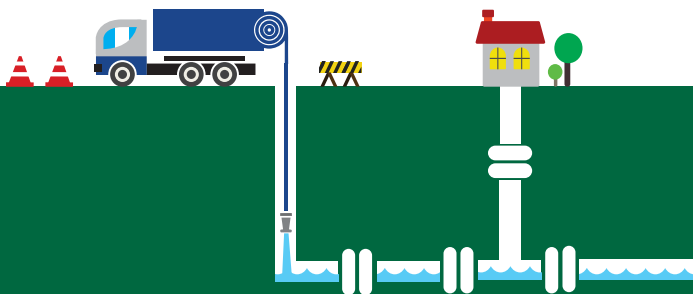
Como agir

Devemos agir com muito cuidado quando há ofertas de brindes, ainda que seja de valor insignificante. Agindo assim, você protege a sua reputação e também a da Cesama contra alegações de comportamentos indevidos, assegurando a conformidade de ações com a Lei Anticorrupção. Em casos de dúvidas, procure orientação no Comitê de Ética e Integridade.



Exemplo

A equipe da Cesama desentope uma rede de esgoto com rapidez, após verificar que o caminhão hidrojetado é suficiente para resolver o problema. Satisfeito, o usuário oferece dinheiro em retribuição ao serviço. Os empregados recusam a oferta, dizendo que o custo do serviço está incluído na tarifa paga por ele.



Assédio refere-se a conduta verbal ou física que cause humilhação ou ameaça, perseguição, preconceito ou desejo sexual, através de atos repetidos.

O que esperamos de você

. Esperamos que você trate a todos com respeito e cordialidade;



. Evite realizar qualquer tipo de comentário ou expor materiais ofensivos e/ou discriminatórios acerca de orientação sexual, aparência, religião, idade, raça;

. Evite fazer piadas desqualificando as pessoas, insultando-as ou por meio de insinuações vexatórias;

. Evite manifestações verbais ou não verbais de natureza sexual, mediante declarações indesejadas e carinhos não correspondidos;



. Evite realizar ameaças explícitas ou disfarçadas ou exercício arbitrário de poder.

Lembre-se: Se você testemunhar cenas de humilhação no trabalho, seja solidário e denuncie. Você poderá ser "a próxima vítima" e, nesta hora, o apoio dos seus colegas também será precioso. Não esqueça que o medo reforça o poder do agressor!

7

ASSÉDIO

8

DROGAS

Uso de álcool, drogas e substâncias psicoativas

São proibidos o porte, o uso e o exercício das atividades laborais sob o efeito de álcool, drogas psicoativas ilegais ou substâncias psicoativas não recomendadas.



O que esperamos de você

No local de trabalho ou jornada de trabalho, jamais porte, use ou repasse drogas, substâncias ilícitas e/ou não recomendadas.

Exemplo

Quando há comemorações realizadas entre as equipes de trabalho, fora do ambiente de trabalho eu posso fazer uso de bebida alcoólica?



Se após a comemoração você for retornar ao trabalho, você não deverá consumir álcool ou nenhuma outra droga.

**DIGA NÃO
ÀS DROGAS!**



Patrimônio da empresa

Os bens, os equipamentos e as instalações da empresa se destinam exclusivamente ao uso em suas operações e não podem ser utilizados para fins particulares, salvo em situações específicas definidas pela Cesama.

O que esperamos de você

Esteja sempre atento e tome as medidas de prevenção a roubos, apropriações indevidas, danos e mau uso de quaisquer bens da empresa. Isso inclui não permitir que bens físicos sejam destruídos, descartados, vendidos, emprestados ou doados sem as aprovações devidas. O mesmo se dá para os bens intangíveis, não podendo ser fornecidos externamente sem tais aprovações.

Exemplo

A Cesama possui uma pilha de sucata para descarte, que está se tornando cada vez maior, e todos os itens serão descartados em breve. Posso me apropriar destes itens que serão descartados ou destruídos?

Mesmo que os itens sejam produtos para descarte, eles ainda são de propriedade da companhia e não devem ser removidos sem a autorização necessária. Caso acredite que haja uma opção viável na venda dos produtos para descarte, proponha a solução para seu superior hierárquico para que possa ser feita uma análise da situação.

9

PATRIMÔNIO



10

COMITÊ E SANÇÕES

Comitê de Ética e Integridade

O Comitê de Ética e Integridade deverá ser consultado sempre que houver dúvidas de interpretação das normas contidas no Código de Conduta Ética e Integridade.

Também compete ao Comitê receber as denúncias e analisar as violações do Código. Você poderá encaminhar sugestões ao Comitê para atualização e aperfeiçoamento do Código Conduta Ética e Integridade.

O Comitê de Ética e Integridade também ficará responsável por coordenar treinamentos periódicos e obrigatórios sobre o Código de Conduta Ética e Integridade aos empregados e administradores.

Sanções

A inobservância das normas estipuladas neste Código acarretará, sem prejuízo de outras sanções legais, as seguintes consequências:

- . Orientação de conduta;
- . Censura quanto às violações deste Código;
- . Advertência escrita;
- . Suspensão;
- . Demissão.

Saiba mais consultando o Código de Conduta Ética e Integridade.



Outros canais de denúncias

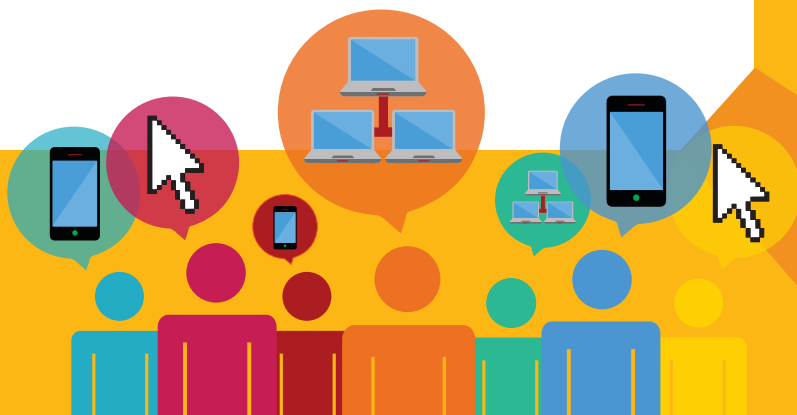
Se alguém descumprir as orientações do Código de Conduta Ética e Integridade, haverá uma estrutura pronta para receber as denúncias e orientar quais as formas de atuação, através dos seguintes canais:

- . E-mail: integridade@cesama.com.br;
- . Telefone: (32) 99198-1166;
- . Pessoalmente ou carta dirigida ao Comitê de Ética e Integridade.

O denunciante não se sujeitará a qualquer sanção administrativa, civil ou penal em decorrência da denúncia, salvo comprovada má-fé.

11

DENÚNCIAS



12

COMPROMISSO E ADESÃO



Compromisso e Adesão

O Código de Conduta Ética e Integridade da Cesama é de observância e cumprimento obrigatórios. Por isso, é importante que todos saibam que condutas contrárias às orientações e vedações podem levar à aplicação de medidas disciplinares, que incluem o término da relação de trabalho, sem prejuízo das responsabilizações legais cabíveis.

A leitura e assimilação do Código de Conduta Ética e Integridade da Cesama e o compromisso de uma atuação responsável, ética, transparente e de respeito mútuo com todos os públicos com os quais nos relacionamos são deveres de todo colaborador.



PROJETO
GOVERNANÇA